



A próxima segunda-feira, **14 de Março**, celebrará-se em Ferrol um juízo contra Francisco Martins Rodrigues pola sua participação na greve geral de Março de 2012. Esse mesmo dia está convocada umha **concentração de apoio às 09:30 nas portas do juzgado de Ferrol.**

O organismo anti-repressivo Ceivar adere-se a esta convocatória e anima a pessoas e coletivos a difundir-la e acudir.

Francisco Martins Rodrigues, trabalhador do mar e ativista sindical, é também conhecido pola sua militância política na esquerda independentista e a solidariedade ativa c@s pres@s polític@s. Na seguinte entrevista relata-nos o processo repressivo que está a sofrer.

Como lembramos os factos acontecidos?

Os factos acontecem o dia 29 de março de 2012 durante a manifestação convocada pola CIG com motivo da greve geral. Quando a máni passava pola rua Dolores observei que na rua de abaixo (Rua Concepción Arenal) havia cinco carros parados aguardando a que passasse a mani, entom o quinto carro sube polo passeio e começa a acelerar cara a manifestação levando por diante atropelada umha companheira que ia com a sua criança e a sua mai; passa-lhe por riba da perna com o carro e segue a acelerar dirigindo-se até o grosso da mani. Eu puxem-me diante do carro para que parasse mas sem o conseguir; a minha reação posterior foi dar-lhe duas pancadas ao carro e meter a mão pola janela do condutor tentando apagar o carro e tirar-lhe as chaves. De imediato chegam outros companheiros do sindicato e dous polícias municipais, o condutor intenta sair marcha atrás tendo até que se fazer a um lado um polícia para que nom o atropelasse.

Nesse momento um companheiro consegue tirar as chaves do carro e já se fai cargo a polícia; nós voltamos à mani e terminamos onde estava programado.

Como se desenvolve o processo?

Uns dous ou três meses depois, na sede do sindicato, um companheiro di-me que estivera ali a polícia espanhola a perguntar por mim.

Dous anos depois recebo umha notificação do juzgado na qual se me acusa dum delito de danos e dam-me o prazo dum dia para apresentar umha fiança de 4,558,77€ a pagar conjuntamente com a companheira que foi atropelada.

Nesse momento estava desempregado, entom tenho que acudir conseguir um justicante do INEM e outro doutra entidade que confirmem que estou desempregado e nom recebo

nengumha prestaçom; a continuaçom dirijo-me ao julgado, entrego os papéis e libro-me de pagar a fiança.

Posteriormente recebo umha citaçom do julgado do penal número 3 de Ferrol citando-me para ser julgado em setembro de 2015 jumto com a companheira e o fascista.

Acusa-se-me dum delito de danos, representa-me o avogado do sindicato e dias antes do juizo reuno-me com o avogado e di-me que me proponhem chegar a um trato e nom ir a juizo, o trato é pagar 900€ de multa e 800€ polos danos; eu nego-me a chegar a nengum trato com um fascista assasino e prefiro ser julgado. Recebo o apóio do sindicato, a estratégia que prepara o avogado é que eu nom me apresente no juízo para nom ser identificado in situ, entom nom assisto; posteriormente as pessoas achegadas que forom ao juizo a mostrar-me o seu apoio contam-me que a "companheira" e o fascista chegam a um acordo e a juiz fixa umha data (14 de junho deste ano) para ser julgado apenas eu polo delito de danos.

O que achas sobre a petiçom fiscal?

A minha leitura sobre todo isto é que vou ser julgado e é mui provável que saia culpável, e o único que fixem foi exercer o direito à greve e tratar de impedir que um fascista espanhol matasse gente obreira em situaçom precária que se manifestava para exigir os seus direitos. Se isto é um delito entom som um delinquente e seguirei a ser até a morte. Viva Galiza ceive, feminista e socialista, viva a classe operária!